

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

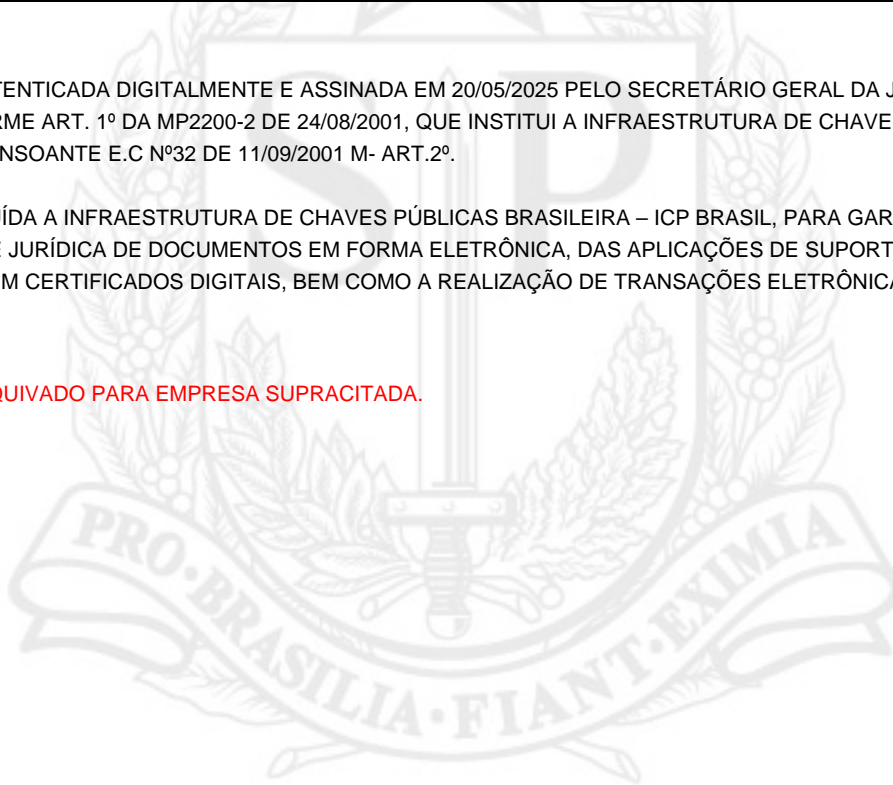
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL PAGOL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300601939	CNPJ 48.176.336/0001-36	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 164.308/25-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 09/05/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:42:46	CÓDIGO DE CONTROLE 267052916
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 20/05/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.974.909/25-7



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
034755666-3



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;				JUCESP - GUICHÉ	
NOME EMPRESARIAL PAGOL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.			PORTE Normal		
LOGRADOURO Alameda Rio Negro		NÚMERO 585	COMPLEMENTO Bl B 4º Andar	CEP 06454-000	★ 06 MA
MUNICÍPIO Barueri	UF SP	TELEFONE (11)914076241	EMAIL fiscal@comporte.com.br		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 48.176.336/0001-36	NIRE - SEDE 3530060193-9	★ PROTO		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ROGER RAVEL LAGE (Diretor Presidente)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70	SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA:			DATA: 30/04/2025	DARF: R\$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Este documento foi assinado digitalmente por Roger Ravel Lage. Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 5E68-B186-1C3C-140E.

Este documento foi assinado digitalmente por Roger Ravel Lage.

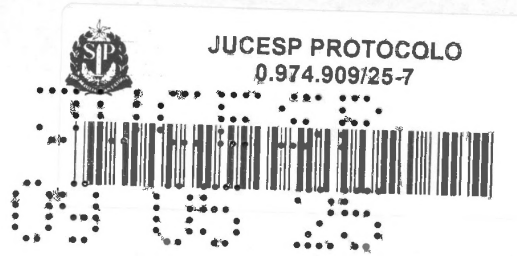


02 03 04
05 06 07

Gerência de Guarda e Distribuição

- () Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- () Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- () MEI com Cadastro
- () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- () Vide Protocolo

N



PAGOL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
CNPJ/MF nº 48.176.336/0001-36
NIRE 3530060193-9

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 30 de abril de 2025, às 08:00 horas, na sede social da **PAGOL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Alameda Rio Negro, nº 585, Edifício Padauri, Bloco B, 4º andar, conjunto 41, Alphaville, CEP 06454-000 ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** dispensada as formalidades de convocação devido à presença da totalidade dos acionistas da Companhia, de acordo com o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), representando a totalidade do capital social. Registrada a presença do Sr. Roger Ravel Lage, membro da administração da Companhia.
3. **PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei das S.A., relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, foram publicados em sua íntegra na Central de Balanços - CB do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, na data de 23 de abril de 2025.
4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Roger Ravel Lage e secretariados pelo Sr. Ricardo Aguiar Faustino.
5. **ORDEM DO DIA:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 2024.
6. **DELIBERAÇÕES:** Declarada aberta a sessão, os acionistas, por unanimidade, decidiram considerar sanada a falta de publicação dos anúncios previstos no artigo 133 da Lei das S.A., bem como ratificaram a dispensa da presença do auditor independente. Na sequência, foi realizada a leitura do Relatório apresentado pela administração da Companhia, das Demonstrações Financeiras e do Relatório do Auditor Independente. Em seguida, o administrador da Companhia, o Sr. Roger Ravel Lage, ofereceu os esclarecimentos necessários, e logo depois os acionistas detentores da totalidade do capital social votante da Companhia, sem reservas, ressalvas ou restrições, deliberaram:
 - 6.1. Aprovar as contas apresentadas pela administração da Companhia, as Demonstrações

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Aguiar Faustino, Ricardo Constantino, Roger Ravel Lage, Constantino De Oliveira Junior, Henrique Constantino e Joaquim Constantino Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código A465-129F-A3FD-577A.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Aguiar Faustino, Ricardo Constantino, Roger Ravel Lage, Constantino De Oliveira Junior, Henrique Constantino e Joaquim Constantino Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código A465-129F-A3FD-577A.

JUCESP

09 05 25

Financeiras acompanhadas dos respectivos relatórios referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;

6.2. Aprovar a não distribuição de dividendos aos acionistas, considerando que a Companhia apurou prejuízo no valor de R\$ 1.201.558,57 (um milhão, duzentos e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, cujo resultado negativo foi destinado para a conta de "Prejuízos Acumulados".

7. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata, a qual lida, conferida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os presentes.

A presente é cópia fiel da ata que se encontra lavrada em livro próprio.

Barueri (SP), 30 de abril de 2025.

Mesa:

Roger Ravel Lage
Presidente

Ricardo Aguiar Faustino
Secretário

Acionistas Presentes:

Constantino de Oliveira Junior

Ricardo Constantino

Henrique Constantino

Joaquim Constantino Neto



Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Aguiar Faustino, Ricardo Constantino, Roger Ravel Lage, Constantino De Oliveira Junior, Henrique Constantino e Joaquim Constantino Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código A465-129F-A3FD-577A.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Aguiar Faustino, Ricardo Constantino, Roger Ravel Lage, Constantino De Oliveira Junior, Henrique Constantino e Joaquim Constantino Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código A465-129F-A3FD-577A.

JUCESP
25 05 2025

JUCESP
10
09 MAI 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Aloizio Soares Junior
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO:
164.308/25-8

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Aloizio Soares Junior
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO:
164.308/25-8

JUCESP



Certifico o registro sob o nº 164.308/25-8 em 09/05/2025 da empresa PAGOL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A, NIRE nº 35300601939, protocolado sob o nº 0974909257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 267052916. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



CNPJ **Razão Social** **Data de Publicação** **Hash de Publicação**
48.176.336/0001-36 PAGOL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A 23/04/2025 12:17:40 6A8F7EFD18864919CB3B54128BD8267D0475135B

Demonstração - Outra

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
30/06/2024	31/12/2024	Não	Participante-Upload

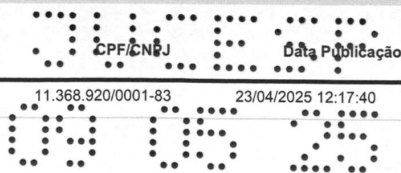
Título
Demonstrações Financeiras 2semestre24

Descrição
Pagol SCD

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
FBISPO SOCIEDADE CONTABIL S S:11368920000183	11.368.920/0001-83	23/04/2025 12:17:40	Procurador	Certificado Digital



JUCESP
09 05 25

**PAGOL SOCIEDADE DE
CRÉDITO DIRETO S.A.**

Relatório do auditor independente sobre as
demonstrações contábeis

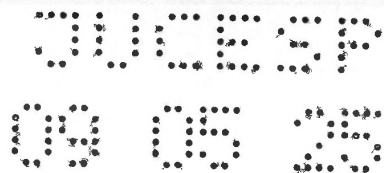
Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de QR Code para acessar o conteúdo da imagem.



@russellbedfordbrasil



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e aos Acionistas da
PAGOL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da PAGOL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PAGOL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. (“Instituição”), em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



@russellbedfordbrasil

JUCESP
09 05 25

Ênfases

Resoluções do CMN que convergem para o IFRS-9

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2.5 - A partir de 01 de janeiro de 2025, entraram em vigor: Resolução CMN nº 4.966/21, Resolução BCB nº 352/23 e normas complementares.

Em novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou a Resolução CMN nº 4.966/21, que estabelece novas regras contábeis para instrumentos financeiros com base nos conceitos da norma internacional IFRS 9. A nova resolução substitui as resoluções e circulares do Banco Central do Brasil que direcionavam a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros e da provisão para devedores direcionavam a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros e da provisão para devedores duvidosos, como a Res. CMN nº 2.682/99 – que definia a base de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa das instituições financeiras desde 1999 – e as circulares nº 3.068/01 e nº 3.082/03 (emitidas pelo Bacen), aplicáveis aos títulos e aos valores mobiliários.

A resolução CMN nº 4.966/21 estabelece às instituições financeiras avaliarem seus instrumentos financeiros e os classifiquem e mensurem conforme as regras de negócio estipuladas para cada ativo e passivo financeiro. Entre outros aspectos a resolução requer que as instituições mensurem suas provisões para créditos de liquidação duvidosa com base no conceito de perda esperada, sem a necessidade de aguardar eventual inadimplência, tornando a provisão mais precisa em relação às futuras perdas que a instituição venha a verificar em períodos subsequentes.

No ano de 2023, as Resoluções CMN nº 5.100/23 e BCB nº 352/23 foram emitidas, sendo complementares à Res. CMN nº 4.966/21, e dispõem de diretrizes adicionais, como por exemplo, tratamento das seguintes matérias: a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observadas pelas instituições financeiras; reconhecimento de custos de transação imateriais, apropriação de receita.



@russellbedfordbrasil

JUCESP
09 05 25

Conforme a Resolução BCB nº 352/23 – Art. 94, a aplicação dos preceitos estabelecidos pela resolução deverá ser aplicada de forma prospectiva às demonstrações financeiras, a partir de 1º de janeiro de 2025. Dessa forma, os saldos referentes a 31 de dezembro de 2024, bem como aos exercícios findos naquele ano não foram ajustados e não requerem republicação. Após avaliação dos possíveis impactos dos novos normativos, não foram observados efeitos na adoção inicial que deveriam ser contabilizados no patrimônio líquido de 1º de janeiro de 2025.

Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Transações com partes relacionadas

Conforme divulgado nas Notas Explicativas nºs 9 e 16 às demonstrações contábeis, a Instituição mantém transações com partes relacionadas sob condições específicas descritas nas referidas notas explicativas. Conforme fato relevante divulgado em 25 de janeiro de 2024, a parte relacionada GOL Linhas Aéreas Inteligentes S.A. e Controladas, entrou voluntariamente com pedido de Chapter 11 no Tribunal de Falências dos Estados Unidos. O Chapter 11 é um processo legal dos Estados Unidos utilizado pelas empresas para levantar capital, reestruturar as finanças e fortalecer operações comerciais no longo prazo, enquanto continuam a operar normalmente, incluindo o programa de fidelidade da Smiles. A GOL tem expectativa de concluir o processo de reestruturação até o final de abril de 2025. A administração da PaGol entende não haver riscos de continuidade devido às operações não terem vínculo com a Gol Linhas Aéreas S.A., existindo apenas uma relação comercial com a Smiles. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



@russellbedfordbrasil

JUCESP
09 05 25

Outros assuntos

Auditoria correspondente ao exercício anterior

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparabilidade, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório sem modificação de opinião, datado em 28 de março de 2024.

Responsabilidade da Administração e da Governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.



@russellbedfordbrasil

JUCESP

09 05 25

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente de serem causados por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração da Instituição, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

JUCESP
09 05 25

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Barueri, 14 de março de 2025.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

ROGER MACIEL DE
OLIVEIRA:902384350
91

Assinado de forma digital por
ROGER MACIEL DE
OLIVEIRA:90238435091
Dados: 2025.03.14 17:28:37 -03'00'

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico

WESLEY FERNANDES
TUAF
GARCIA:28324417850

Assinado de forma digital por
WESLEY FERNANDES TUAF
GARCIA:28324417850
Dados: 2025.03.14 18:35:07
-03'00'

Wesley Fernandes Tuaf Garcia
Contador CRC SP 329.869/O-8
Sócio



@russellbedfordbrasil

PAGOL

JUCESP
09 05 25



Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

PAGOL

JUCESP
09 05 25



Carta de Apresentação de Demonstrações Financeiras - I Documento 9010 - Demonstrações Financeiras Individuais da PaGol Sociedade de Crédito Direto S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em cumprimento as exigências legais, em especial a Instrução Normativa BCB nº 54, encaminhamos as Demonstrações Financeiras Individuais da PaGol Sociedade de Crédito Direto S.A., que compreendem o relatório da Administração, balanço patrimonial, demonstração do resultado, demonstração do resultado abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração dos fluxos de caixa, notas explicativas e relatório dos auditores independentes relativas ao semestre findo em 31 de dezembro de 2024.

TERMO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO


A Administração é responsável pela elaboração e conteúdo das demonstrações financeiras e arquivos apresentados. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com as regulamentações aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

DIVULGAÇÃO

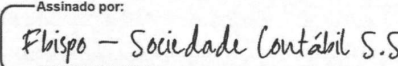
As demonstrações financeiras contidas neste documento foram divulgadas em diretório de acesso público no site da PaGol Sociedade de Crédito Direto S.A., no dia 21 março de 2025 e podem ser acessadas na página:

<https://www.pagol.com.br/>

São Paulo, 21 de março de 2025.

DocuSigned by:

34B3CF3077164B0

Diretor Presidente
Roger Ravel Lage
CPF:087.694.417-90

Assinado por:

96029DE537C94D0

Contador
Fbispo – Sociedade Contábil S.S
CNPJ: 11.368.920/0001-83
CRC nº: 2SP026130/O-0

PAGOL

JUCESP

de São Paulo

PAGOL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A PaGol Sociedade de Crédito Direto S.A, tem a satisfação de apresentar suas Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, relativas ao semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023. Nossos relatórios foram elaborados em conformidade com as práticas contábeis emanadas pela legislação societária brasileira, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN).

A PaGol Sociedade de Crédito Direto S.A é uma companhia privada, constituída em 04 de outubro de 2021, autorizada a iniciar suas operações pelo Banco Central em setembro de 2022. Com sede na cidade de Barueri, a empresa fornece a conta digital para quem ama viajar. A Companhia, que se autointitula uma "Fintravel", é uma instituição inovadora, que possui o propósito de ser a primeira e melhor conta digital a proporcionar aos seus clientes a oportunidade de acumular milhas Smiles, para que possam viajar cada vez mais.

Iniciamos nossa missão de democratizar pagamentos do dia a dia no Brasil, conectando pessoas que precisavam transferir recursos por meio de transações financeiras. Adicionamos funcionalidades sociais para criar mais engajamento e interação entre usuários, além de pagamentos de boletos e transações via PIX, proporcionando uma experiência única, 100% digital, integrada e móvel. Além dessa experiência, incluímos o benefício de ganho em milhas em muitos dos nossos produtos. Atualmente, temos orgulho de contar com mais de 83 mil contas ativas, cujos usuários realizam transações financeiras e até mantêm saldo em suas contas pré-pagas para aproveitar os benefícios das milhas acumuladas. O número de usuários com contas ativas vem registrando crescimento expressivo, o que tem aumentando as transações e acúmulos realizados em contas pré-pagas da instituição.

Devido ao início recente da Companhia, estamos em constante evolução e desenvolvimento, implementado diversas iniciativas e produtos. Neste momento nosso foco central está, além de nossa receita, em aumentar a eficiência em nossos controles e processos, visando à satisfação dos nossos clientes. Este, inclusive, é o pilar essencial para o nosso sucesso, junto com nossos colaboradores, que são a grande força motriz da nossa empresa.

A receita da PaGol vem crescendo de forma orgânica, assegurando o bem-estar da companhia e zelando pelos seus processos e controles. Nosso compromisso é continuar inovando, oferecendo aos nossos clientes uma experiência excepcional e eficaz, além de garantir a rentabilidade e sustentabilidade de nossos serviços. Apesar de uma equipe concisa, trabalhamos com especialistas e um controle de despesas efetivo para garantir a saúde organizacional. Esta dinâmica nos traz uma visão do futuro, que nos motiva em continuar investindo em tecnologia e desenvolvimento, proporcionando novas experiências que encantam e fidelizam ainda mais nossos usuários e clientes.

PAGOL JUCESP

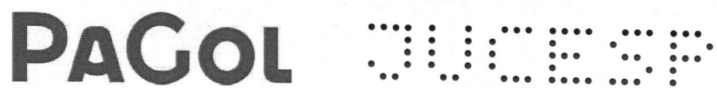
Estamos comprometidos em executar nossa estratégia de crescimento com indicadores econômicos saudáveis, melhorando a eficiência e a disciplina nos custos a cada trimestre.

Em 2025, permanecemos visando expandir nosso ecossistema com o lançamento de novos produtos e serviços como: (i) expansão das features de carteira digital e pagamentos em novas parcerias com a Smiles e; (ii) crédito viagem, que possibilita o parcelamento da sua viagem através de parcelas em boleto bancário. No segundo semestre, a estratégia da Companhia seguirá na otimização da eficiência dos processos e procedimentos, buscando aprimorar a produtividade e a agilidade operacional. Além disso, continuaremos com o compromisso contínuo da melhoria da experiência do cliente, garantindo soluções mais eficazes, ágeis e alinhadas às suas necessidades.

Nossa empresa se empenhou em alcançar resultados almejados, enfrentando desafios e buscando oportunidades de crescimento. Nossas Demonstrações Financeiras refletem nosso compromisso com a transparência e integridade, conforme trabalho realizado pelos auditores independentes - de acordo com a Resolução BCB nº 130/2021.

Diante do cenário desafiador e dinâmico do mercado, estamos confiantes de que estamos bem-preparados para enfrentar os desafios futuros e aproveitar as oportunidades que surgirem.

Agradecemos a todos os colaboradores, parceiros comerciais e acionistas pelo seu contínuo apoio e confiança em nosso trabalho. Continuamos comprometidos em crescer de forma responsável, mantendo o foco na excelência, ética e inovação.



PAGOL Sociedade de Crédito Direto S.A.

Balancos patrimoniais

Períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Ativo circulante			
Disponibilidades	4	4.213	1.281
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	26.355	20.113
Instrumentos financeiros			
Títulos e valores mobiliários	6a	1.801	-
Operações de crédito	7a	76	146
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7b	(1)	(2)
Impostos a recuperar	8	1.934	3.318
Outros ativos	9	17.764	6.880
Total do ativo circulante		52.142	31.736
Ativo não circulante			
Instrumentos financeiros			
Operações de crédito	7a	20	173
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7b	(1)	(1)
Imobilizado	10	121	160
Intangível	11	16.801	10.465
Total do ativo não circulante		16.941	10.797
Total do ativo		69.083	42.533

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

PAGOL JUCESP

PAGOL Sociedade de Crédito Direto S.A.



Balancos patrimoniais

Períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Passivo circulante			
Conta pré-paga			
Obrigações tributárias	12	24.105	12.636
Salários a pagar	13	1.313	1.018
Fornecedores	14	1.728	1.599
Provisões para passivos cíveis	15	47	38
Provisão de Imposto de renda e contribuição social		14	1.057
Partes relacionadas	16	14.690	12.077
Outras obrigações	17	2.274	1.532
Total do passivo circulante		45.321	31.069
Patrimônio líquido			
Capital social	18	24.500	11.000
Reserva estatutária		1.376	1.376
Prejuízos acumulados		(2.114)	(912)
Total do passivo		23.762	11.464
Total do passivo e patrimônio líquido		69.083	42.533

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



PAGOL Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstração do resultado

Períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	2º Semestre/ 2024	31/12/2024	31/12/2023
Receitas da intermediação financeira		4.138	6.856	4.229
Resultado com aplicações financeira de liquidez	5b	1.102	1.757	619
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	6c	1.113	1.544	1.907
Receitas de operações de crédito		87	193	107
Lucros em operações de venda ou transferência de ativos financeiros	20	1.836	3.362	1.596
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(1)	(5)	(3)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(1)	(5)	(3)
Despesas/receitas operacionais				
Receitas de prestação de serviço	19	26.137	41.645	36.193
Despesa com pessoal	21	(9.300)	(16.511)	(10.366)
Despesas administrativas	22	(12.924)	(26.209)	(22.299)
Despesas tributárias	23	(2.777)	(4.424)	(3.726)
Outras receitas operacionais	20	440	873	189
Outras despesas operacionais	24	(1.159)	(3.075)	(1.631)
Total de despesas/receitas operacionais		417	(7.701)	(1.640)
Resultado operacional bruto		4.554	(850)	2.586
Tributos sobre o lucro		(7)	(351)	(1.208)
imposto de renda e contribuição social - corrente		(14)	(14)	(1.057)
imposto de renda e contribuição social - diferidos		7	(337)	(151)
Lucro (Prejuízo) do período		4.547	(1.201)	1.378

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

PAGOL

JUCESP

09 05 25

PAGOL Sociedade de Crédito Direto S.A.



Demonstração do resultado abrangente

Períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	2º Semestre/ 2024	31/12/2024	31/12/2023
Lucro (prejuízo) do semestre	4.547	(1.201)	1.378
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente total do período	4.547	(1.201)	1.378

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

PAGOL

JUCESP

09 05 25



PAGOL Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Reserva estatutária	Prejuízos/lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	5.000	-	(912)	4.088
Constituição de Reserva Estatutária	-	895	(895)	-
Aumento de capital	6.000	-	-	6.000
Lucro do semestre	-	-	895	895
Saldos em 30 de junho de 2023	11.000	895	(912)	10.983
Mutações do semestre	6.000	895	-	6.895
Constituição de Reserva Estatutária	-	481	(481)	-
Lucro do semestre	-	-	481	481
Saldos em 31 de dezembro de 2023	11.000	1.376	(912)	11.464
Aumento de capital	13.500			13.500
Prejuízo do semestre	-	-	(5.748)	(5.748)
Saldos em 30 de junho de 2024	24.500	1.376	(6.660)	19.216
Lucro do semestre			4.547	4.547
Saldos em 31 de dezembro de 2024	24.500	1.376	(2.113)	23.763

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

PAGOL



Demonstração do fluxo de caixa

Períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	2º Semestre/ 2024	31/12/2024	31/12/2023
Das atividades operacionais			
Lucro/prejuízo do semestre/exercício	4.547	(1.201)	1.378
Ajustado por:			
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(4)	(1)	3
Lucro do semestre ajustado	4.543	(1.202)	1.381
(Aumento) redução nos ativos e passivos operacionais:	4.773	4.974	12.672
Operações de Crédito	(1)	223	(319)
Impostos a recuperar	78	1.384	(2.811)
Outros ativos	(11.439)	(10.884)	30.306
Conta pré-paga	13.835	11.469	11.213
Obrigações tributárias	0	295	95
Provisão de Imposto de renda e contribuição social	14	(1.043)	1.057
Provisões para passivos cíveis	23	9	38
Salários a pagar	(449)	129	1.011
Fornecedores	(495)	38	(430)
Partes relacionadas	974	2.613	(27.410)
Outras obrigações	2.233	741	(78)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	9.316	3.772	14.053
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	9.316	3.772	14.053
Fluxo de caixa das atividades de investimento:			
Aquisição/ resgates em títulos e valores mobiliários	8.377	(1.801)	8.860
Aquisição/ desenvolvimento de imobilizado/ intangível	(3.165)	(6.297)	(7.954)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	5.212	(8.097)	906
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:			
Integralização do capital social	-	13.500	6.000
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	-	13.500	6.000
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	14.528	9.174	20.959
No início do semestre/exercício	16.041	21.394	435
No final do semestre/exercício	30.568	30.568	21.394
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	14.527	9.174	20.959

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

PAGOL

JUCESP

09 05 25



Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para o semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e findos em 31 de dezembro de 2023 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

Em 22 de novembro de 2021, os sócios da Pagol Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Sociedade" ou "Pagol") realizaram a Assembleia Geral de Constituição, à qual estava sujeita à aprovação e autorização do Banco Central do Brasil ("BACEN") para sua efetiva constituição e operação. Os recursos referentes a integralização do capital social foram depositados pelos sócios em conta de movimentação especial (conta vinculada) em nome da Sociedade destinada a servir como conta de custódia dos Títulos no processo de constituição da Sociedade.

Em 19 de setembro de 2022, a Sociedade recebeu a autorização do Bacen para operar e foi constituída em 04 de outubro de 2022.

A Sociedade tem como objeto social: a) Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente; b) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; c) Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente; e d) Atividades de cobranças e informações cadastrais.

A PAGOL compartilha identidade dos sócios com a Comporte Participações S.A. e Gol Linhas Aéreas S.A., mas possuem independência operacional, estratégica e financeira, atuando de forma distinta no mercado.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

Continuidade operacional: a Administração avaliou a capacidade da Sociedade e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade operar em 2025 e no futuro. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios da Sociedade.

A Administração da Sociedade autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 12 de março de 2024.

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, especificamente às sociedades de crédito direto, as quais levam em consideração as disposições contidas na legislação societária brasileira, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e do Banco Central do Brasil ("Bacen"), apresentadas em conformidade com a Resolução BCB nº 2/2020. A apresentação destas demonstrações contábeis está de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF") e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") aprovados pelo Bacen:

Pronunciamentos CPC

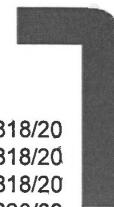
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível

Resolução CMN

4.818/20
4.818/20
4.818/20
4.534/16

PAGOL

JUCESP



CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	4.818/20
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	4.818/20
CPC 24 - Evento Subsequente	4.818/20
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3.823/09
CPC 27 – Ativo Imobilizado	4.535/16
CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados	4.877/20
CPC 41 – Resultado por Ação	4.818/20
CPC 46 – Mensuração do Valor Justo	4.818/20

Com base na Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/2020 a apresentação dos ativos e passivos é realizada exclusivamente por ordem de liquidez e exigibilidade. A abertura de segregação de circulante e não-circulante está sendo divulgada nas respectivas notas explicativas.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Sociedade.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

As demonstrações contábeis foram elaboradas considerando diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão de contas a receber relativo aos serviços medidos a faturar, definição da vida útil dos bens do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para demandas judiciais e administrativas.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Sociedade revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

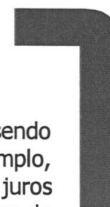
2.5. Resoluções do CMN que convergem para o IFRS-9

A partir de 01 de janeiro de 2025, entraram em vigor: Resolução CMN nº 4.966/21, Resolução BCB nº 352/23 e normas complementares.

Em novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou a Resolução CMN nº 4.966/21, que estabelece novas regras contábeis para instrumentos financeiros com base nos conceitos da norma internacional IFRS 9. A nova resolução substitui as resoluções e circulares do Banco Central do Brasil que direcionavam a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros e da provisão para devedores direcionavam a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros e da provisão para devedores duvidosos, como a Res. CMN nº 2.682/99 – que definia a base de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa das instituições financeiras desde 1999 – e as circulares nº 3.068/01 e nº 3.082/03 (emitidas pelo Bacen), aplicáveis aos títulos e aos valores mobiliários.

A resolução CMN nº 4.966/21 estabelece às instituições financeiras avaliem seus instrumentos financeiros e os classifiquem e mensurem conforme as regras de negócio estipuladas para cada ativo e passivo financeiro. Entre outros aspectos a resolução requer que as instituições mensurem suas provisões para créditos de liquidação duvidosa com base no conceito de perda esperada, sem a necessidade de aguardar eventual inadimplência, tornando a provisão mais precisa em relação às futuras perdas que a instituição venha a verificar em períodos subsequentes.

PAGOL



No ano de 2023, as Resoluções CMN nº 5.100/23 e BCB nº 352/23 foram emitidas, sendo complementares à Res. CMN nº 4.966/21, e dispõem de diretrizes adicionais, como por exemplo, tratamento das seguintes matérias: a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observadas pelas instituições financeiras; reconhecimento de custos de transação imateriais, apropriação de receita.

Transição

Conforme a Resolução BCB nº 352/23 – Art. 94, a aplicação dos preceitos estabelecidos pela resolução deverá ser aplicada de forma prospectiva às demonstrações financeiras, a partir de 1º de janeiro de 2025. Dessa forma, os saldos referentes a 31 de dezembro de 2024, bem como aos semestres findos naquele ano não foram ajustados e não requerem republicação, após avaliação dos possíveis impactos dos novos normativos não foram observados efeitos na adoção inicial que deveriam ser contabilizados no patrimônio líquido de 01 de janeiro de 2025.

Classificação de ativos e passivos financeiros na adoção inicial da Res. CMN nº 4.966/21

Pelas análises efetuadas e com base no modelo de negócios de cada produto, descrevemos abaixo de forma resumida o resultado dos modelos de negócios designados para cada família de produto e sua respectiva classificação:

Produto	Contábil COSIF	Modelo de Negócios	Classificação
Caixa e Equivalentes	1.1.0.00.00-6 – Disponibilidades	Coletar fluxo de caixa contratual	Valor Justo
	1.1.0.00.00-6– Depósitos Bancários	Coletar fluxo de caixa contratual	Valor Justo
	1.1.3.90.00-8 – Reservas Livres		
Aplicações interfinanceiras de liquidez / Operações Compromissadas	1.2.1.10.03-6 - Letras Financeiras do Tesouro	Coletar fluxo de caixa contratual	Custo Amortizado
Relações Interfinanceiras	1.4.1.65.00.00-7 transações de pagamentos instantâneos	Coletar fluxo de caixa contratual	Custo Amortizado
Operações de crédito	1.6.1.20.00.00-2 Empréstimos	Outros modelos de negócio	Custo Amortizado Valor justo no resultado
Outros Créditos	1.8.8.92.00-4 Devedores Diversos – País	Outros modelos de negócio	Valor Justo

Modalidade de Passivo	Classificação Resolução BCB nº 4966/21
Instrumentos financeiros	Custo Amortizado
Fornecedores	Custo Amortizado
Relações Interfinanceiras	Custo Amortizado
Outras Contas a Pagar	Custo Amortizado
Credores diversos	Custo Amortizado

PAGOL




RESOLUÇÃO 2.682 - CÁLCULO

Dias de atraso	RatinG	%	Provisão devedores diversos - PDD
0-14	A	0,5%	476,98
61-90	D	10%	1.049,94
TOTAL			1.526,92

RESOLUÇÃO 352 - CÁLCULO

Dias de atraso	%	Provisão perda incorrida
0-90	1,90%	1.811,17
Impacto adoção perda esperada		284,25

3. Principais práticas contábeis

a) Disponibilidades

Disponibilidades são representados por caixa e equivalentes de caixa, conforme, incluem dinheiro em caixa e aplicações interfinanceiras de liquidez, que são investimentos de curto prazo e alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, e com prazo de vencimento, na data da aquisição, igual ou inferior a 90 dias.

São mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

A Sociedade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

b) Instrumentos financeiros

I. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular Bacen nº 3.068/01, nas seguintes categorias:

(i) Títulos para negociação - títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

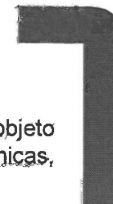
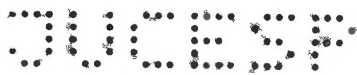
(ii) Títulos mantidos até o vencimento - títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

(iii) Títulos disponíveis para venda - títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

II. Operações de crédito

A Sociedade de Crédito Direto (SCD), enquadrada como instituição S5 conforme o Banco Central do Brasil (Bacen), está em conformidade com a Resolução CMN nº 4.656/2018,

PAGOL



que regula sua constituição, funcionamento e operações. A Instituição tem como objeto exclusivo a realização de operações de crédito por meio de plataformas eletrônicas, utilizando recursos próprios, conforme determinado pela referida norma.

As operações de crédito consignado tiveram início em janeiro de 2023, com a Sociedade atuando como originadora e cedente de créditos por meio da modalidade de Cédula de Crédito Bancário (CCB). A concessão e liberação dos créditos são realizadas observando os requisitos regulatórios e os critérios internos de avaliação de risco.

As operações de crédito são classificadas com base no nível de risco atribuído pela Administração, conforme os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999. A classificação segue os seguintes critérios:

- A carteira de crédito passa por avaliação periódica, levando em consideração aspectos como nível de atraso, capacidade de pagamento e qualidade do crédito.
- As operações são enquadradas em nove níveis de risco, variando de "AA" (mínimo risco) a "H" (máximo risco).
- As operações classificadas como nível "H" permanecem nesse nível por seis meses e, posteriormente, são baixadas contra a provisão existente. Essas operações continuam sendo monitoradas em contas de compensação por um período de cinco anos.

As renegociações de operações de crédito mantêm, no mínimo, o nível de risco originalmente atribuído. Caso a operação renegociada tenha sido baixada contra provisão e esteja registrada em contas de compensação, será classificada no nível "H", e eventuais ganhos somente serão reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

Para garantir a conformidade com as exigências do Bacen, a Sociedade adota uma estrutura robusta de governança e controle interno, incluindo:

- Critérios rigorosos de concessão de crédito, de acordo com a política de risco da Instituição.
- Monitoramento contínuo da carteira de crédito, garantindo aderência às diretrizes regulatórias.
- Auditoria e Revisão Periódica das operações e classificações de risco.
- Relatórios periódicos ao Bacen, conforme exigida pela regulamentação.

c) Impostos a recuperar

São demonstrados pelos valores originais efetivamente recuperáveis no curso normal das operações e representam créditos fiscais associados às retenções sobre as notas fiscais de prestações de serviços emitidas a título de antecipação dos impostos devidos e de aplicações financeiras.

d) Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo, menos a depreciação acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

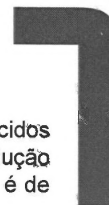
A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos, ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear. A vida útil média estimada dos ativos imobilizados está demonstrada na Nota Explicativa nº 10.

No caso das benfeitorias em imóvel de terceiros, relativas à construção e melhorias da planta operacional da Sociedade, a amortização é feita pelo prazo contratual de locação.

e) Intangível

PAGOL

JUCESP



Ativos intangíveis consistem em softwares de computadores adquiridos, reconhecidos pelo custo, menos a amortização acumulada, quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Eles são amortizados ao longo de sua vida útil estimada que é de cinco anos, utilizando-se o método linear.

f) Fornecedores

Contas a pagar a fornecedores são obrigações registradas com base em prazos normais de crédito e não estão sujeitas a incidência de juros.

g) Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

h) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

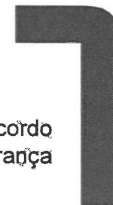
- **Ativos contingentes:** ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos futuros que não estejam totalmente sob controle da entidade consolidada. Não são reconhecidos na demonstração, mas sim divulgados nas notas explicativas, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- **Passivos contingentes:** possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle da entidade consolidada. Incluem as obrigações presentes da entidade consolidada, caso seja provável que uma saída de recursos será necessária para a sua liquidação.
- **Obrigações legais:** referem-se a demandas judiciais fiscais e previdenciárias, onde ocorrem as devidas contestações relativas à legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação fiscal.
- Os riscos decorrentes das ações judiciais de caráter cível são reconhecidos nas demonstrações financeiras baseados nas perdas históricas das ações referentes aos 12 últimos meses. Em relação aos riscos das ações de caráter tributário e trabalhista, ocorrerá o reconhecimento nas demonstrações financeiras quando for considerada provável a perda, baseado na opinião de assessores jurídicos, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação.

i) Reconhecimento das receitas

Receitas de serviços - As receitas dos serviços prestados são reconhecidas em conformidade com o regime contábil de competência, sendo faturadas à medida que os serviços são realizados.

PAGOL

JUCESP



A Sociedade reconhece como receita os valores dos serviços medidos a faturar de acordo com os contratos de prestação de serviços que preveem esta modalidade de cobrança (tarifação).

j) Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social são calculados pelas alíquotas vigentes aplicadas sobre o lucro tributável, que corresponde ao lucro contábil ajustado pelas adições e exclusões previstas, observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal na data do balanço:

- I. Imposto de Renda: o Imposto de Renda é calculado à alíquota-base de 15%, mais adicional de 10% sobre o lucro tributável acima de R\$ 240 mil ao ano ou R\$ 20 mil ao mês;
- II. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido: a Contribuição Social é calculada à alíquota-base de 20% sobre o lucro tributável.

k) PIS, COFINS e ISS

A Sociedade submete-se ao regime cumulativo de PIS e COFINS (de acordo com as leis nº 10.637/2002 e nº 10.833/2003), aplicando os percentuais de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre suas receitas operacionais. Em relação ao ISS, Município de São Bernardo Camp, a Sociedade submete-se à alíquota de 5% incidente sobre suas receitas operacionais.

l) Perda por redução ao valor recuperável de ativos

Em cada encerramento de exercício, o imobilizado e os ativos intangíveis são revistos para determinar se há qualquer indicação de que esses ativos sofreram uma perda por redução ao valor recuperável. Se houver indicação de um problema de recuperação, o valor recuperável de qualquer ativo afetado (ou grupo de ativos relacionados) é estimado e comparado com o seu valor contábil. Se o valor recuperável estimado for menor, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável estimado e uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente em lucros e perdas.

m) Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério pro rata dia, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro.

n) Resultado não recorrente

Conforme disposto na Resolução BCB nº 2/20, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Sociedade e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

No semestre findo em 30 de junho 2023, não houve resultado classificado como não recorrente.

o) Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMN nº 4818/2020, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico –

PAGOL

JUCESP

CPC 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente à divulgação de informações sobre as partes relacionadas.

4. Disponibilidades

	31/12/2024	31/12/2023
Bancos	4.213	1.281
Total	4.213	1.281
Recursos próprios	3.161	1.035
Recursos terceiros - (conta pré-paga)	1.052	246
Total	4.213	1.281

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

a) Aplicações em operações compromissadas	Prazo	31/12/2024	31/12/2023
Notas do Tesouro Nacional - NTN (i)	Até 30 dias	-	7.500
Notas do Tesouro Nacional - LTN (ii)	Até 30 dias	26.355	12.613
TOTAL		26.355	20.113

(i) Recurso próprio

(ii) Recursos vinculados conta pré-paga

b) Resultado gerado em aplicações em operações compromissadas	2º Semestre 2024	31/12/2024	31/12/2023
Notas do Tesouro Nacional - NTN	433	1.112	619
Letras de Tesouro Nacional - LTN	669	645	-
Total	1.102	1.757	619

6. Títulos e valores mobiliários

a) Composição do saldo da carteira

Títulos para negociação	31/12/2024	31/12/2023
Títulos Privados (b):	1.801	-
Certificado de depósito bancário - CDB (i)	1.801	-
Total dos títulos	1.801	-

(i) Recurso próprio

PAGOL



b) Composição da carteira em 31/12/2024

Data Vencimento	Data aplicação	Prazo	Valor aplicação	Remuneração (%) CDI	Rentab. no período (%)	Valor em 31/12/2024
30/12/2026	30/12/2024	730	1.200	97% CDI	4%	1.201
30/12/2026	30/12/2024	730	600	97% CDI	4%	600
						1.801

b) Composição da carteira em 31/12/2023

Data Vencimento	Data aplicação	Prazo	Valor aplicação	Remuneração (%) CDI	Rentab. no período (%)	Valor em 31/12/2023
30/12/2026	30/12/2024	730	1.200	97% CDI	4%	1.201
30/12/2026	30/12/2024	730	600	97% CDI	4%	600
						1.801

c) Resultado gerado em títulos e valores mobiliários

	2º Semestre 2024	31/12/2024	31/12/2023
Certificado de depósito bancário - CDB (i)	947	1.231	1.232
Certificado de depósito bancário - CDB (i)	-	-	360
Letras Financeiras do Tesouro - LFT (i)	166	313	315
Total	1.113	1.544	1.907

(i) Em 31 de dezembro de 2024, as aplicações financeiras são representadas por títulos privados - Certificados de:

- Depósitos Bancários (CDB) e remuneradas por taxas pós-fixadas que variam em média 100% do Certificado de:
- Depósito Interbancário (CDI).

7. Operações de crédito

a) Composição das operações de crédito e títulos e créditos a receber por tipo de operações:

	31/12/2024	31/12/2023
Crédito pessoal - consignado	96	319
Total da operação de crédito	96	319

PAGOL

JUCESP

Total circulante	76	146
Total não circulante	20	173

b) Composição da carteira de operações de crédito por níveis de risco e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

		31/12/2024			
Crédito pessoal - consignado		Carteira		Provisão	
Nível de Risco	% de provisão	A vencer	Vencida	Total	Total
A	0,50%	85	-	85	(1)
D	10%	9	2	11	(1)
Total		94	2	96	(2)

		31/12/2023			
Crédito pessoal - consignado		Carteira		Provisão	
Nível de Risco	% de provisão	A vencer	Vencida	Total	Total
A	0,50%	314	-	314	(2)
D	10%	5	-	5	-
Total		319	-	319	(2)

c) Composição da carteira por vencimento

As operações de crédito apresentam o seguinte perfil por faixa de vencimento das parcelas:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Carteira	Provisão	Carteira	Provisão
Vencidos	2	(1)	3	-
A vencer até 3 meses	10	-	31	-
A vencer de 3 até 12 meses	37	-	114	(1)
A vencer de 1 a 3 anos	47	(1)	135	(1)
Acima de 3 anos	-	-	36	-
Total	96	(2)	319	(2)

d) Concentração dos maiores tomadores de crédito

	31/12/2024	%	31/12/2023	%
10 maiores	84	87,50%	176	55,17%
50 maiores seguintes	12	12,50%	143	44,83%
Total	96	100%	319	100%

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

PAGOL

JUCESP



O critério de constituição é baseado na resolução 2.082/99 e são observados os seguintes aspectos:

I - em relação ao devedor e seus garantidores;

II - em relação à operação;

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	(2)	-
Constituição de provisão Nível "A" (i)	(1)	(2)
Constituição de provisão Nível "D" (i)	(1)	-
Baixa por perdas	(5)	-
Total	(9)	(2)

(i) - 0,5% (meio por cento) sobre o valor das operações classificadas como de risco nível A

8. Impostos a recuperar

	31/12/2024	31/12/2023
Ativo Diferido	48 (i)	890 (ii)
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social	40%	40%
Imposto de renda e contribuição social diferidos às alíquotas da legislação	19	356

	31/12/2024	31/12/2023
Impostos e contribuições a recuperar		
IRPJ E CSLL - exercício 2022	1.575 (i)	1.745
IRPJ E CSLL - recolhimento estimativa	340 (II)	1.217
Total	1.915	2.962

(i) R\$ 1.161 - IRPJ e R\$ 414 CSLL serão compensados após homologação do reprocessamento da DIRF

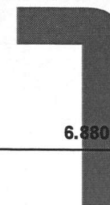
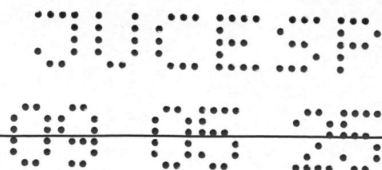
(ii) R\$ 233 - IRPJ e R\$ 106 CSLL a compensar recolhimento por estimativa

São registrados os valores de impostos e contribuições retidos na fonte a qual a instituição tem o direito de compensar, de acordo com a legislação tributária vigente.

9. Outros ativos

	31/12/2024	31/12/2023
Relações Interfinanceiras	-	269
Adiantamentos em antecipações salariais	57	228
Operação de milhas (i)	14.350	5.145
Bloqueio temporário	21	21
Valores a receber recompra milhas	3.117	4
Valores a recuperar	-	945
Outros ativos	68	268
Valores a receber Participações	151	-
Total	17.764	6.880

PAGOL



Circulante

17.764

6.880

(i) Em 01/11/2022 a Sociedade celebrou um acordo mediante contrato de parceria de acúmulo de milhas com a Gol Linhas Aéreas S.A, empresa do mesmo grupo econômico da Sociedade (Nota Explicativa no 16 – Partes relacionadas) com propósito de criar sinergia entre as empresas e agregar valor aos correntistas da conta de pagamento. Os valores referem-se a transações financeiras de milhas e o prazo de realização ocorrerá em até 10 meses.

10. Imobilizado

Movimentação	Vida útil estimada/		Adições	Baixas	31/12/2024
	taxa de depreciação	31/12/2023			
Custo					
Computadores e periféricos	5 anos	196	-	-	196
Total		196	-	-	196
Depreciação					
Computadores e periféricos	20% a.a.	(36)	(39)	-	(75)
Total		(36)	(39)	-	(75)
Imobilizado líquido		160	-	-	121

11. Intangível

Movimentação	Vida útil estimada/		Adições	Baixas	31/12/2024
	taxa de amortização	31/12/2023			
Custo					
Software	5 anos	11.983	9.706	-	21.689
Total		11.983	9.706	-	21.689
Amortização					
Software (i)	20% a.a.	(1.518)	(3.370)	-	(4.888)
Total		(1.518)	(3.370)	-	(4.888)
Impairment					
Intangível líquido		10.465	6.336	-	16.801

Os valores registrados no intangível referem-se ao desenvolvimento de soluções sistêmicas para suportar a operação da Sociedade. Esses custos serão amortizados quando os projetos forem concluídos e estiverem em produção, de acordo com a vida útil estimada.

PAGOL

**12. Conta pré-paga**

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo de conta pré-paga	23.983	12.604
Saldos bloqueados	122	32
Total	24.105	12.636

Circulante	24.105	12.636
-------------------	---------------	---------------

Corresponde ao saldo de depósitos em contas de pagamento pré-pagas de nossos clientes, efetuados através de movimentação via TED e PIX.

13. Obrigações tributárias

	31/12/2024	31/12/2023
Operações de crédito - IOF	5	30
IRRF retido de terceiros a recolher	5	14
CSRF retido de terceiros a recolher	17	46
INSS s/folha	487	238
IRRF S/FOLHA	290	424
FGTS s/ folha	93	84
PIS a recolher	31	14
COFINS a recolher	188	84
ISS a recolher	197	84
Total	1.313	1.018

Circulante	1.313	1.018
-------------------	--------------	--------------

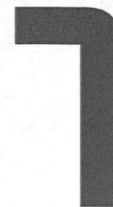
14. Fornecedores

	31/12/2024	31/12/2023
Assessoria informática	881	725
Propaganda e publicidade	84	85
Assessoria jurídica	7	5
Seguros a repassar	20	72
Outros	158	225
Total	1.150	1.112

Circulante	1.150	1.112
-------------------	--------------	--------------

PAGOL

JUCESP
09 05 25

**15. Provisões para passivos cíveis**

	31/12/2024	31/12/2023
Contingência Cível	47	38
Total	47	38

Circulante	47	38
-------------------	-----------	-----------

Indenizações Pagas	30/06/2024	31/12/2023
Contingência Cível	2	22
Total	2	22

Para processos cíveis, considera-se o histórico de obrigações efetivamente liquidadas para constituição da provisão, pois trata-se de processos massificados, em que o valor da causa frequentemente não reflete o valor da contingência, portanto, a Administração entende que a provisão é a informação que melhor reflete a exposição a essa natureza de risco. Em 31 de dezembro 2024, para as causas cíveis com probabilidade de perda provável, a Instituição provisionou 100% do risco envolvido nos processos judiciais existentes. Para as causas com probabilidade de perda possível, em 31 de dezembro de 2024, a Pagol SCD é parte passiva em 13 processos no montante de R\$37,5k.

16. Partes relacionadas

	31/12/2024	31/12/2023
Gol linhas aéreas S.A (a)	14.327	10.616
Pagol Participações LTDA (b)	363	1.461
Total	14.690	12.077

Circulante	14.690	12.077
-------------------	---------------	---------------

a) Obrigações relativas à compra de milhas Smiles, o faturamento ocorre no último dia útil do mês e o pagamento ocorre 36 dias após o faturamento, conforme nota explicativa nº 9.(i). Operação de milhas

b) O valor em questão corresponde a despesas compartilhadas, decorrentes da utilização de estruturas da PaGol para viabilizar e subsidiar as operações desta empresa.

PAGOL**JUCESP**

C) No período a Sociedade remunerou seus administradores no montante de R\$850 em junho 2024 relativo ao exercício de 31 de dezembro de 2023.

17. Outras obrigações

	31/12/2024	31/12/2023
Relações Interfinanceiras	-	167
Programa de participação no resultado	1.900	850
Compra de milhas	287	49
Pendências a regularizar	48	466
Outras obrigações	39	-
Total	2.274	1.532

(i) PPR – O programa de participação no resultado é uma política da Sociedade de reconhecimento dos funcionários, o valor provisionado foi pago em junho de 2024.

18. Capital Social

a. Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 24.500.000 e está representado por 19.600.000 ações ordinárias nominativas e 4.900.000 ações preferencias todas subscritas e integralizadas, sem valor nominal.

b. Aumento de capital

Os acionistas integralizaram R\$ 5.500.000 em 05 de março de 2024 e o processo nº265249 foi aprovado em 24/05/2024 pelo Banco Central do Brasil.

Em 10/05/2023 os acionistas integralizaram R\$ 8.000.000 conforme processo nº236496 protocolado em 28 de junho 2024, foi aprovado em 09/08/2024 pelo Banco Central do Brasil.

c. Reserva legal

Representa os montantes constituídos de 5% do lucro líquido apurado no encerramento de cada exercício, nos termos do artigo 193 da Lei no 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

Em 31 de dezembro de 2023, foi constituído 5% de reserva legal, no montante de R\$24.000 (vinte e quatro mil reais), e de reserva estatutária, no montante de R\$457.000 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais).

Distribuição de dividendos

O Estatuto Social estabelece dividendos mínimos obrigatórios e ou juros sobre capital próprio de 25% sobre lucro.

19. Receitas de prestação de serviço

PAGOL

JUCESP
09 05 2º Semestre
2024

31/12/2024 31/12/2023

Rendas de pagamento	451	571	27
Confecção de cadastro	1.350	2.492	1.436
Emissão cartão pré-pago	23	48	29
Venda de milhas	22.137	34.201	32.952
Conversão de milhas	1.951	3.885	1.501
Venda de seguro	225	448	248
Total	26.137	41.645	36.193

20. Outras receitas operacionais

	2º Semestre 2024	31/12/2024	31/12/2023
Cessão de carteira de crédito	1.836	3.362	-
Atualização de tributos	83	203	185
Outras receitas	357	669	4
Total	2.276	4.234	189

21. Despesa com pessoal

	2º Semestre 2024	31/12/2024	31/12/2023
Programa de participação no resultado	(1.900)	(1.900)	(850)
Programa de alimentação do trabalhador	(516)	(981)	(867)
Assistência médica e hospitalar	(284)	(587)	(486)
Fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS	(431)	(874)	(744)
Previdência social – INSS	(1.649)	(3.024)	(2.531)
Salários	(4.155)	(8.955)	(7.818)
13º salário	(407)	(751)	(644)
Férias	(490)	(1.087)	(832)
Transporte	(42)	(74)	(65)
Serviços compartilhados - rateio	597	1.766	4.512
Outros	(23)	(44)	(41)
Total	(9.300)	(16.511)	(10.366)

22. Despesas administrativas

PAGOL

JUCESP

	2º Semestre 2024	31/12/2024	31/12/2023
Despesa de aluguel	(193)	(214)	(111)
Processamento de dados	(7.610)	(15.756)	(16.065)
Promoções e relações públicas	(9)	(33)	(56)
Propaganda e publicidade	(2.055)	(3.831)	(2.905)
Despesas do serviço financeiro	(640)	(1.938)	(447)
Serviços técnicos especializados	(436)	(885)	(632)
Viagens e hospedagens	(28)	(34)	(94)
Despesa de amortização	(1.907)	(3.370)	(1.518)
Despesa de depreciação	(20)	(39)	(36)
Outras	(76)	(109)	(435)
Total	(12.924)	(26.209)	(22.299)

23. Despesas tributárias

	2º Semestre 2024	31/12/2024	31/12/2023
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	(1.306)	(2.078)	(1.809)
Contribuição para Financiamento de Seguridade Social - COFINS	(1.228)	(1.963)	(1.626)
Programa de Integração Social - PIS	(200)	(319)	(264)
Impostos sobre importação de serviços	(43)	(64)	(27)
Total	(2.777)	(4.424)	(3.726)

24. Outras despesas operacionais

	2º Semestre 2024	31/12/2024	31/12/2023
Despesas com adquirente - Merchant Discount Rat -MDR	-	-	(132)
Despesa pelo valor antecipado de recebíveis	-	(452)	(1.414)
Ressarcimento custo financeiro - Clientes	(13)	(13)	(7)
Provisão contingência cível	(23)	(23)	(38)
Perdas com processos cíveis	(10)	(33)	(22)
Outras despesas	(1.113)	(1.604)	(18)
Perda com fraude	-	(950)	-
Total	(1.159)	(3.075)	(1.631)

25. Gestão de riscos

Fatores de risco financeiro

PAGOL

SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

As atividades da Sociedade expõem-na a diversos riscos financeiros: risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez e risco de fraude. A gestão de risco da Sociedade concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro, com aplicações que não tenham perfil arrojado ou caráter especulativo.

Risco de mercado

Refere-se à possibilidade de perdas associadas à oscilação de taxas, descasamentos de prazos e moeda das carteiras ativas e passivas.

A Sociedade está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de mudanças nas taxas de juros.

O risco de taxa de juros da Sociedade decorre de aplicações financeiras. A Administração da Sociedade tem como política manter os indexadores de suas exposições às taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas.

Risco de crédito

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

A gestão de risco de crédito é composta por políticas e estratégias de gerenciamento de risco de crédito, limites operacionais, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis aceitáveis pela Sociedade. Além disso, o risco de crédito é reduzido em virtude da grande pulverização da carteira de clientes.

A Sociedade está sujeita também a riscos de crédito relacionados aos instrumentos financeiros contratados na gestão de seus negócios. Consideram baixo o risco de não liquidação das

operações que mantêm em instituições financeiras com as quais operam, que são consideradas pelo mercado como de primeira linha.

Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a Sociedade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. São realizados acompanhamentos constantes da situação de liquidez,

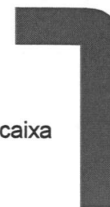
dos descasamentos entre os fatores de risco primários, taxas e prazos dos ativos e passivos da carteira e dos valores a repassar aos estabelecimentos.

A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado.

Em virtude da natureza dinâmica dos negócios da Sociedade, a Tesouraria mantém flexibilidade na captação mediante a manutenção de linhas de crédito compromissadas.

PAGOL

JUCESP



A Administração monitora o nível de liquidez da Sociedade, considerando o fluxo de caixa esperado em contrapartida a caixa e equivalentes de caixa.

Risco de fraude

Refere-se à possibilidade de a Sociedade sofrer ataques internos e externos com o intuito de fraudar operações. Esta utiliza um sistema antifraude no monitoramento das transações efetuadas com cartões de crédito, que aponta e identifica transações suspeitas de fraude.

26. Eventos Subsequentes

A Administração fez um exame e avaliação e verificou que não houve nenhum evento subsequente até 12 de março de 2025.
